

PORTARIA Nº 120 DE 02 DE MAIO DE 2022
Gabinete do Prefeito

“Cancela Função Gratificada”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 31 de 11 de janeiro de 2022 a qual concede função gratificada (FG2) ao Sr. **VILIBALDO ALBERTO HENNIG**, para desempenho do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda